

Resolução 061/99 - CONSEPE

**Aprova substituição de professor no Curso de Pós-Graduação
“lato sensu” – Especialização em Museologia, objeto da
Resolução nº 029/98-CONSEPE de 16 de dezembro de 1998.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1143/999, tomada em sessão de 21 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a substituição da Professora Adriana Mortara Almeida pelo Professor Antônio Roberto Neiva Blundi, Mestre, para a disciplina Comunicação Museológica, no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Museologia, aprovado pela Resolução nº 029/98-CONSEPE de 16 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de dezembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente